



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABK5G-YNFQK-V7P7C-DA3BB>

SECRETARIA DA JUSTIÇA - SAJ - Mod. 017

		4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR — BAHIA REGISTRO GERAL — ANO 1985	<i>Ilmaria Ferezi Nadez Marques</i> Oficial Titular
MATRÍCULA N.º 13.086 DATA 26 Novembro 1985 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
SAIA n.º 1.201 de porta e 195.063 de Inscrição Municipal, localizada no 12.º andar do Edifício Estados Unidos, situado à Avenida Estados Unidos n.º 130, antigo 18-B, no sub-distrito da Conceição da Praia, zona urbana desta Capital, entre os Edifícios Santo Antonio e Caramuru, com área total de 346,80m2, área útil de 298,50m2 e a fração ideal de 28,53m2 do terreno acrescido de marinha medindo 13,26m de frente por 27,00m de frente a fundo, com uma área total de 358,02m2 com o seu conjunto de sanitário correspondente. PROPRIETARIO: WALTER FERNANDEZ ALVAREZ, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 192.961-Ba., inscrito no CPF/MF n.º 000.834.455-87, residente e domiciliado na Avenida Oceanica n.º 11/15, Ondina, nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 14.967, as fls. 282 do livro 3-H e averbação a margem do citado registro, Cartório do 3.º Ofício desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Salvador, Ba, 26 de Novembro de 1985. A Oficial: <i>Ilmaria Ferezi Nadez Marques</i>			
R.1-M.13.086-Nos termos do Contrato Particular de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e outras Avengas, datada de 14 de outubro de 1985, assinado pelos contratantes e testemunhas, em 03 vias uma das quais arquivai, o imóvel constante da presente matrícula, foi dado em 1.ª hipoteca pelo Sr. WALTER FERNANDEZ ALVAREZ, acima identificado e sua mulher CARMEN AGLE FERNANDEZ, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 208.205-Ba., inscrita no CPF n.º 000.834.455-87, residente e domiciliada na Avenida Oceanica n.º 11/15, Ondina, nesta Capital, ao BANCO ITAÚ LESTE S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Financeiro do Banco Nacional da Habitação, inscrita na Superintendência dos Agentes Financeiros sob n.º 85, com sede nesta Capital, na Rua da Grécia n.º 3, 4.º andar, inscrita no CGC/MF n.º 13.417.811/0001-34, representada por seus representantes, em garantia do empréstimo concedido a FERNANDEZ-EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Estados Unidos n.º 18-B, 12.º andar, Comércio, inscrita no CGC/MF n.º 14.560.809/0001-82, representada por seus sócios Walter Fernandez Alvarez e Roberto Agle Fernandez, no valor de Cr\$3.847.813.200,00 equivalente a 66.000,0000 UPC. O contrato será resgatado até o dia 14 de abril de 1987. Será pago em 12 parcelas: 1.ª) 6.950,0000 em 14.12.85; 2.ª) 4.700,0000 em 14.01.86; 3.ª) 4.650,0000 em 14.02.86; 4.ª) 4.860,0000 em 14.03.86; 5.ª) 6.160,0000 em 14.04.86; 6.ª) 7.190,0000 em 14.05.86; 7.ª) 5.350,0000 em 14.06.86; 8.ª) 4.920,0000 em 14.07.86; 9.ª) 5.410,0000 em 14.08.86; 10.ª) 7.080,0000 em 14.09.86; 11.ª) 5.390,0000 em 14.10.86; 12.ª) 3.340,00000 em 14.11.86. Taxa de juros de 10,00%. Taxa efetiva de 10,471%. Multa contratual de 10%, mais custas processuais e honorários de advogado, fixados estes, já na base de 20% do valor da causa. Vencimento Antecipado da Dívida de acordo com a cláusula Décima Primeira do Contrato. O valor do imóvel para fins do artigo 818 do Código Civil, as partes dão aos imóveis objetos da Garantia Subsidiária o valor de 13.170,00000 UPC's, correspondentes na data do contrato a Cr\$767.813.634,00, ficando reservado à Credora o direito de determinar novas avaliações dos mesmos. Assinaram o contrato na qualidade de fiadores e principais pagadores os Srs: WALTER FERNANDEZ ALVAREZ e sua mulher CARMEN AGLE FERNANDEZ, já qualificados; ROBERTO AGLE FERNANDEZ, administrador de empre			
(continua no verso)			

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABK5G-YNFQK-V7P7C-DA3BB>

as e sua mulher RITA DE CÁSSIA SILVEIRA FERNANDEZ, estudante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores, ele da Carteira de Identidade nº 986.953-Ba, ela da Cédula de Identidade RG nº 1.014.767-Ba., inscritos no CPF/MF nº 070.630.405-53, residentes e domiciliados na Rua São Luiz nº 76, apto 801, Barra, nesta Capital e CARLOS HENRIQUE AGIE FERNANDEZ, engenheiro civil e sua mulher MARIA HELENA TANAJURA FERNANDEZ, advogada, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores das Cédulas de Identidade RG nºs 904.452-Ba e 1.027.060-Ba, inscritos no CPF/MF sob nº 039.112.255-04 e 220.107.935-87, respectivamente, residentes e domiciliados na Avenida Princesa Leopoldina nº 13, apto 1.201, Graça, nesta Capital, e todas as demais cláusulas e condições constantes do retro citado contrato. O referido é verdade e dou fé. Salvador, Ba, 26 de Novembro de 1985. A Oficial: *Luiz Augusto Sampaio*

AV.2.M. 13.086- Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº R.1 da matrícula retro, em virtude de quitação dada pelo Financiador BANCO ITAU LESTE S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, à Devedora, em Instrumento Particular datado de 23 de Junho de 1988, com firmas reconhecidas, em duas vias uma das quais arquivei. O referido é verdade e dou fé. Salvador, Ba., 29 de Novembro de 1988. A Oficial: *Gilmar Carneiro*

R.3/13086- DATA: 07 de maio de 1998-PENHORA- De acordo com o Mandado de Registro de Penhora, datado de 22 de abril de 1998, expedido pela 4ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Waldemar Ferreira Martinez, Juiz de Direito, e extraído dos autos do Processo nº 5653563/97, relativo a execução fiscal movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL contra WALTER FERNANDEZ ALVAREZ, fica o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$5.000,00, conforme Auto de Penhora e Avaliação, penhorado para garantia do pagamento da dívida do processo Dou Fé. OFICIAL:

ISENTO DE CUSTAS *Luiz Augusto Sampaio*

R.4/13086 DATA: 28 de agosto de 2001-PENHORA- De acordo com os termos do Mandado Judicial de Registro de Penhora datado de 09 de agosto de 2001, expedido pela 4ª Vara da Fazenda Pública, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Waldemar Ferreira Martinez, Juiz de Direito, extraído dos autos do processo nº 6188179/98, execução movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL contra WALTER FERNANDEZ ALVAREZ, fica o imóvel objeto desta matrícula, penhorado para garantia do pagamento da dívida do referido processo. Dou Fé. OFICIAL.

ISENTO DE CUSTAS *Luiz Augusto Sampaio*

R.5/13086 DATA: 05 de agosto de 2003-PENHORA- De acordo com os Ofícios de nº 170/03 de 19.3.03, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Luiz Augusto Sampaio, e de nº 532/03 de 03 de julho de 2003, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Gilmar Carneiro de Oliveira, Juizes do Trabalho e Certidão datada de 19.3.03, assinada por Mario Orlando Gomes Souza e Silva, Assistente Administrativo, expedidos pela 13ª Vara do Trabalho, extraídos do processo nº 01.061.1998.013.05.00.6-RT, Execução movida por MOISES RAMOS SANTOS contra FERNANDEZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, fica o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de WALTER FERNANDEZ ALVAREZ e sua esposa CARMEN AGIE FERNANDEZ, penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$4.343,47. Dou Fé. OFICIAL.

ISENTO DE CUSTAS *Luiz Augusto Sampaio*

(continua na ficha nº 02)

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABK5G-YNFQK-V7P7C-DA3BB>

SECRETARIA DA JUSTIÇA - SAJ

 49 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA REGISTRO GERAL — ANO 2005* <i>Antônio M. de Jesus</i> Oficial Titular	
CONTINUAÇÃO DA MATRICULA - 13086 - Ficha nº 02	
MATRICULA N.º -13086- DATA 25.5.2005	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL x.x.x.x.x
R.6/13086 DATA: 25 de maio de 2005 - PENHORA - De acordo com os termos do ofício de nº 573/2005 e da Certidão datados de 04 de maio de 2005, expedidos pela 13ª Vara do Trabalho, assinados pela Exma. Sra. Dra. Vivianne Tanure Mateus, Juíza do Trabalho e Neuza Maria Batista, Chefe de Seção, extraídos dos autos do processo nº 02141-2001-013-05-00-5-RT, execução movida por RAIMUNDO BOMFIM contra WALTER FERNANDEZ ALVAREZ e outros, fica o imóvel objeto desta matrícula, penhorado para garantia do pagamento da dívida do referido processo. Dou Fé. OFICIAL <i>Antônio M. de Jesus</i>	
ISENTO DE CUSTAS	
R.7/13086 DATA: 02 de junho de 2005 - PENHORA - De acordo com a determinação contida no Ofício de nº 710/2005 datado de 25 de maio de 2005, extraído dos autos do Processo nº 00060-1996-013-05-00-2-RT execução movida por FRANCISCO PEREIRA DE CERQUEIRA contra FERNANDEZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, fica o imóvel objeto desta Matrícula penhorado para garantia do pagamento da dívida do referido processo, que tramita na 13ª Vara do Trabalho cujo ofício foi assinado pela Exma. Sra. Dra. Vivianne Tanure Mateus, Juíza do Trabalho, cujo imóvel é de propriedade de Walter Fernandez Alvarez. Dou Fé. OFICIAL <i>Antônio M. de Jesus</i>	
ISENTO DE CUSTAS	
R.8/13086 DATA: 11 de setembro de 2009 - ARRESTO - De acordo com os termos do Mandado expedido em 06 de julho de 2009, pela 10ª Vara da Fazenda Pública, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Eduardo Carvalho, Juiz de Direito, extraído dos autos do processo nº 754714-0/2005-T, execução movida pelo MUNICÍPIO DO SALVADOR contra WALTER FERNANDEZ ALVAREZ, fica o imóvel objeto desta matrícula, arrestada em garantia do pagamento da dívida do referido processo. Dou Fé. OFICIAL <i>Antônio M. de Jesus</i>	
ISENTO DE CUSTAS	
Av.9/13086 DATA: 19 de setembro de 2012 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com a determinação contida no Ofício de Nº 962/2012, expedido em 10 de setembro de 2012 pela 13ª Vara do Trabalho de Salvador, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Rafael Menezes Santos Pereira, Juiz do Trabalho, extraído dos autos do processo nº 010-6100-48.1998.5.05.0013RT, execução movida por MOISES RAMOS SANTOS contra FERNANDEZ EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÃO LTDA, averbo, nesta data, a RESTRIÇÃO DE TRANSFERENCIA do imóvel objeto desta matrícula. Dou Fé: OFICIAL <i>Antônio M. de Jesus</i>	
ISENTO DE CUSTAS	
Av.10/13086 DATA: 14 de janeiro de 2013 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com a determinação contida no Ofício de nº 1422/2012, expedido pela 13ª Vara do Trabalho em 10 de dezembro de 2012, extraído dos autos do processo nº 0217604-8/2013-1998.5.05.0013RT, execução movida por JOSELICIO DOS SANTOS BISPO contra FERNANDEZ EMPREENDIMENTOS CONST LTDA, foi determinada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de WALTER FERNANDEZ ALVAREZ CPF 000.834.455-87. Dou Fé. OFICIAL <i>Antônio M. de Jesus</i>	
ISENTO DE CUSTAS	

(continua no verso)

SENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABK5G-YNFQK-V7P7C-DA3BB>

Av.11/13086 | DATA: 10 de janeiro de 2014- INDISPONIBILIDADE DE BENS- De acordo com os termos do Ofício de nº 495/2013, expedido pela 3ª Vara do Trabalho, em 10.12.2013, assinado pelo Exmo.Sr.Dr. Andre Luiz Amaral Amorim, Juiz do Trabalho extraído do processo nº 0088200-38.2005.5.05.0003EXF, execução movida pela UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) contra FERNANDEZ EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, vaerbo, nesta data, que foi deferida a INDISPONIBILIDADE DE BENS de WALTER FERNANDEZ ALVAREZ CPF 000.834.455-87 e FERNANDEZ EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 14.560.809/0001-82.Dou Fe. OFICIAL

ISENTO DE CUSTAS

R.12/13086 | DATA: 26 de março de 2014- PENHORA- De acordo com os termos do Ofício de nº 165/2014, expedido pela 14ª Vara do Trabalho em 12 de março de 2014, assinado pela Exm.a Sra. Dra. Jaqueline Vieira Lima da Costa, Juíza do Trabalho, extraído dos autos do processo nº 0000906-65.2012.5.05.0014-RT04, execução movida por MARILENE MOTA RIBEIRO contra WALTER FERNANDEZ ALVAREZ, fica o imóvel objeto desta matrícula penhorado em garantia de pagamento da dívida do referido processo. Dou Fe. OFICIAL.

ISENTO DE CUSTAS

R.13/13086 | DATA: 02 de abril de 2014 - PENHORA- De acordo com os termos do Ofício de nº 165/2014, expedido pela 9ª Vara do Trabalho em 25 de março de 2014, assinado pelo Exmo.Sr.Dr. Luciano Dorea Martinez Carreiro, Juiz do Trabalho, extraído dos autos do processo nº 0282500-60.5.05.0009RT, execução movida por CORINA CUSTODIA DA SILVA contra FERNANDEZ EMPRE CONSTRUTORA LTDA, fica o imóvel objeto desta matrícula, penhorado em garantia do pagamento da dívida do referido processo. Dou Fe. OFICIAL.

ISENTO DE CUSTAS

R.14/13086 | DATA: 19 de dezembro de 2014- PENHORA- De acordo com a determinação contida no Ofício de nº, digo, Ofício S/Nº expedido pela 9ª Vara do Trabalho em 11 de dezembro de 2014, assinado pelo Exmo.Sr.Dr. Luciano Dorea Martinez Carreiro, Juiz do Trabalho, extraído dos autos do processo nº 0169100-73.1994.5.05.0009RT, execução movida por ANTONIO DE LIMA contra FERNANDEZ EMP E CONSTRUÇÕES LTDA, fica o imóvel objeto desta matrícula, penhorado em garantia do pagamento da dívida do referido processo, conforme ainda CERTIDÃO PARA FINS DE REGISTRO DE PENHORA, expedida em 11.12.14 assinada por Marian da Mata e Silva, Analista Judiciário. Dou Fpe. OFICIAL.

ISENTO DE CUSTAS

R.15/13086 | DATA: 12 de maio de 2015- PENHORA- De acordo com a determinação contida no Ofício CEE/DHP Nº 235/2015, expedido pela CENTRAL DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DEPARTAMENTO DE HASTAS PUBLICAS em 28 de abril de 2015, extraído do processo nº 0005300-86.1991.5.05.0003RT, execução movida por MARTIN DA SILVA contra FERNANDEZ EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, fica o imóvel objeto desta matrícula penhorado em garantia do pagamento da dívida do referido processo.Dou Fpe. OFICIAL

ISENTO DE CUSTAS

R.16/13086 | DATA: 29 de outubro de 2015- PENHORA- De acordo com a determinação contida no Ofício de nº 096/2015, expedido em 08.10.2015 pela 7ª Vara do Trabalho, assinado digitalmente pelo Exmo.Sr.Dr. Paulo Viana de Albuquerque Juca, Juiz do Trabalho, extraído dos autos do processo nº 0272400-52.1997.5.05.0007RT, execução movida por LUIS SERGIO TEIXEIRA DA SILVA contra WALTER FERNANDEZ ALVAREZ e outros, fica o imóvel objeto desta matrícula, penhorado em garantia do pagamento da dívida do referido processo. Dou F. OFICIAL.

ISENTO DE CUSTAS

(continua na Fl.03)

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABK5G-YNFQK-V7P7C-DA3BB>

 PODER JUDICIÁRIO	49	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA
	REGISTRO GERAL - ANO 2015	
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 13086 Ficha nº 03		
MATRÍCULA Nº -13086 DATA 11.12.2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL continuação..... R.17/13086 DATA: 11 de dezembro de 2015- PENHORA De acordo com a determinação contida no ofício de nº 102/2015, expedido em 27 de outubro de 2015 pela 7ª Vara do Trabalho, processo nº 0054200-15.1996.5.05.0007RT, execução movida por MANOEL NASCIMENTO DE ARAUJO contra FERNANDEZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA fica o imóvel objeto desta matrícula penhorado em garantia do pagamento da dívida do referido processo. Dou Fe. OFICIAL. ISENTO DE CUSTAS		
Av.18/13086 DATA: 18 de dezembro de 2015- INDISPONIBILIDADE DE BENS- De acordo com a CIRCULAR Nº CGJ 610/2015-SEC, datada de 01.12.15 Publicada no DPJ de 11.12.15, Processos nº TJ-Adm 2015/49482 e 95.00.06009-4, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS de WALTER FERNANDEZ ALVAREZ CPF 000.834.455-87. Dou Fe. OFICIAL. ISENTO DE CUSTAS		
Av.19/13086 DATA: 15 de janeiro de 2016- CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA: De acordo com os termos da CERTIDÃO para Fins de Cancelamento de Registro de Penhora expedida pela 13ª Vara do Trabalho em 14.12.2015, assinada eletronicamente por Luciana Borges e Silva, Analista Judiciário, extraído do processo nº 0106100-48.1998.5.05.0013RT, execução movida por MOISES RAMOS SANTOS contra FERNANDEZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e outros, averbo, nesta data, o cancelamento do registro da penhora de que trata o R.5, desta matrícula. Dou Fe. OFICIAL. ISENTO DE CUSTAS		
R.20/13086 DATA: 29 de julho de 2016- PENHORA- De acordo com a determinação contida no Ofício de nº 117/2015 expedido em 26.5.2015, assinado pelo Exmo.Sr.Dr. Fabricio Porto Magalhães, Juiz do Trabalho e da Certidão para Fins de Registro de Penhora expedida em 21.7.2016, assinada por Magda Cristina Rosas dos Santos, Analista Judiciário, expedidos pela 4ª Vara do Trabalho, extraídos dos processos nº 0000400-08.2001.5.05.0004RS, execução movida por MIRANDA CERQUEIRA- Espólio contra FERNANDEZ EMPREEND E CONSTRUTORA LTDA, fica o imóvel objeto desta matrícula penhorado em garantia do pagamento da dívida do referido processo. Dou Fe. OFICIAL. ISENTO DE CUSTAS		
TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA Encerro a presente Folha desta matrícula, que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem, com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta serventia. (Art. 41 da Lei 8.935/94). Salvador-BA, 16 de 08 de 2017 O Oficial <u>[Assinatura]</u> OBS: Este termo não encerra a matrícula.		

C.20.10.0/88

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

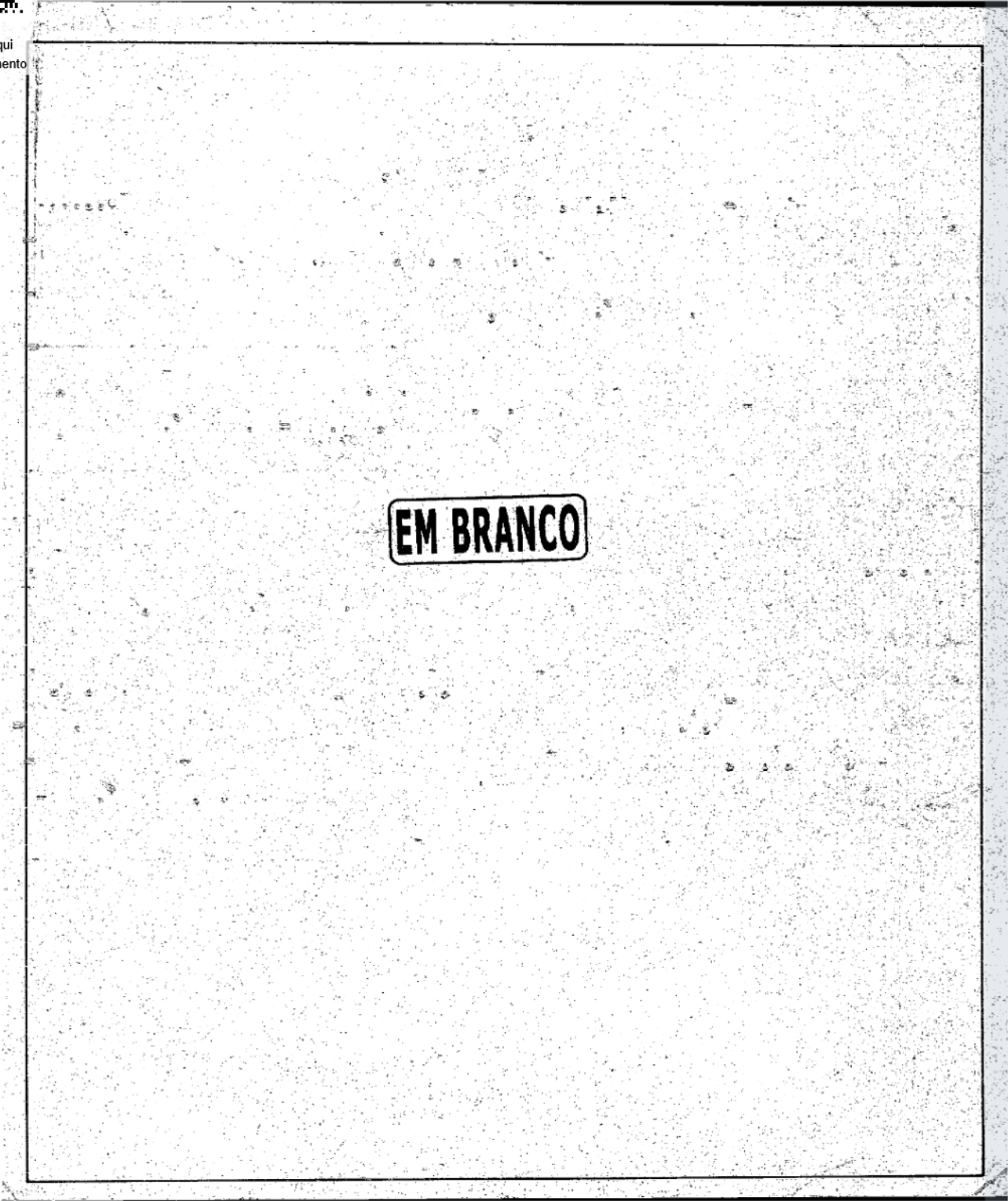
Reprova no prazo de 10 dias

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABK5G-YNFQK-V7P7C-DA3BB>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR - BA



MATRÍCULA
-13.086-

FICHA
4-Frente

Av.21/13.086 - Protocolo 59.256 de 11 de agosto de 2017 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº 201707.1314.00321383-IA-630 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 13.07.2017, proveniente do Processo nº 00101001320135050028, da 28ª Vara do Trabalho de Salvador, movida em desfavor de **WALTER FERNANDEZ ALVAREZ, CARLOS HENRIQUE AGLE FERNANDEZ, FERNANDEZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificados, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. **DAJE ISENTO 1570.002.021245 - SELO ELETRÔNICO 1570.AB040221-0**. Dou Fé. Salvador-BA, 16 de agosto de 2017. O Oficial: Diogo O. Canuto

Av.22/13.086 - Protocolo 59.986 de 02 de fevereiro de 2018 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo de Cancelamento nº 201711.0111.00394471-TA-010 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 01.11.2017, proveniente do Processo nº 00101001320135050028 da 28ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** constante no Av.21 desta matrícula. **DAJE ISENTO 1570.002.023922 - SELO ELETRÔNICO 1570.AB044747-7**. Dou Fé. Salvador-BA, 05 de fevereiro de 2018. O Oficial Substituto: Rodrigo V. V. Oliveira

Av.23/13.086 - Protocolo 60.948 de 11 de setembro de 2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº 201805.1014.00506199-IA-950 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, proveniente do Processo nº 02489004919965050020 da 20ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, em nome de **WALTER FERNANDEZ ALVAREZ (CPF: 000.834.455-87)**, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. **DAJE ISENTO 1570.002.028140 - SELO ELETRÔNICO 1570.AB051969-9**. Dou Fé. Salvador-BA, 17 de setembro de 2018. O Oficial substituto: Rodrigo V. V. Oliveira

Av.24/13.086 - Protocolo 60.949 de 11 de setembro de 2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº 201808.0108.00563297-IA-600 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, proveniente do Processo nº 01228007419995050010 da 10ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, em nome de **WALTER FERNANDEZ ALVAREZ (CPF: 000.834.455-87)**, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. **DAJE ISENTO 1570.002.028141 - SELO ELETRÔNICO 1570.AB051970-2**. Dou Fé. Salvador-BA, 17 de setembro de 2018. O Oficial substituto: Rodrigo V. V. Oliveira

Av.25/13.086 - Protocolo 60.950 de 11 de setembro de 2018 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº 201808.2916.00568124-IA-950 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, proveniente do Processo nº 01819008019975050025 da 25ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, em nome de **WALTER FERNANDEZ ALVAREZ (CPF: 000.834.455-87)**, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. **DAJE ISENTO 1570.002.028142 - SELO ELETRÔNICO 1570.AB051975-3**. Dou Fé. Salvador-BA, 17 de setembro de 2018. O Oficial substituto: Rodrigo V. V. Oliveira

Av.26/13.086 - Protocolo 62.120 de 07 de outubro de 2019 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Nos termos

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABK5G-YNFQK-V7P7C-DA3BB>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

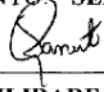
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

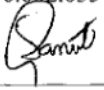


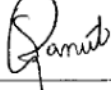
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABK5G-YNFQK-V7P7C-DA3BB>

-4v°-

do Ofício nº 211/2019, expedido pela 10ª Vara do Trabalho de Salvador/BA extraído do bojo da Execução de nº 0122800-74.1999.5.05.0010, movidos por **HILDEVAL SANTOS DE OLIVEIRA** em face do executado **WALTER FERNANDEZ ALVAREZ (CPF: 000.834.455-87)** e, por ordem da Exma. Dra. Juíza do Trabalho Mônica Aguiar Sapucaia, faz-se a presente **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** para que atinja os devidos fins, dispostos no art. 828 do CPC/2015. DAJE 1570.002.035262 ISENTO **SELO ELETRÔNICO 1570.AB064017-0**. Dou Fé. Salvador-BA, 22 de outubro de 2019. O Oficial:  Diogo O. Canuto

Av.27/13.086 - Protocolo 62.133 de 15 de outubro de 2019 – **INDISPONIBILIDADE** – Conforme Protocolo nº 201905.0910.00797337-IA-030 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, proveniente do Processo nº 339198620124013300 da 18ª Vara do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em nome de **WALTER FERNANDEZ ALVAREZ (CPF:000.834.455-87)**, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. DAJE ISENTO 1570.002.035428 - **SELO ELETRÔNICO 1570.AB064023-4**. Dou Fé. Salvador-BA, 22 de outubro de 2019. O Oficial:  Diogo O. Canuto

Av.28/13.086 - Protocolo 62.133 de 15 de outubro de 2019 – **INDISPONIBILIDADE** – Conforme Protocolo nº 201905.2908.00819577-IA-400 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, proveniente do Processo nº 01324001719975050002 da 2ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, em nome de **WALTER FERNANDEZ ALVAREZ (CPF:000.834.455-87)**, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. DAJE ISENTO 1570.002.035429 - **SELO ELETRÔNICO 1570.AB064023-4**. Dou Fé. Salvador-BA, 22 de outubro de 2019. O Oficial:  Diogo O. Canuto

Av.29/13.086 - Protocolo 62.133 de 15 de outubro de 2019 – **INDISPONIBILIDADE** – Conforme Protocolo nº 201906.1918.00843669-IA-031 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, proveniente do Processo nº 00001760520185050027 da 27ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, em nome de **WALTER FERNANDEZ ALVAREZ (CPF:000.834.455-87)**, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. DAJE ISENTO 1570.002.035430 - **SELO ELETRÔNICO 1570.AB064023-4**. Dou Fé. Salvador-BA, 22 de outubro de 2019. O Oficial:  Diogo O. Canuto

Av.30/13.086 - Protocolo 62.133 de 15 de outubro de 2019 – **INDISPONIBILIDADE** – Conforme Protocolo nº 201909.1211.00927828-IA-310 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, proveniente do Processo nº 00628004219935050003 da 3ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, em nome de **WALTER FERNANDEZ ALVAREZ (CPF:000.834.455-87)**, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. DAJE ISENTO 1570.002.035431 - **SELO ELETRÔNICO 1570.AB064023-4**. Dou Fé. Salvador-BA, 22 de outubro de 2019. O Oficial:  Diogo O. Canuto

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR – BA

MATRÍCULA
-13.086-

FICHA
5-Frente



R.31/13.086 – Protocolo 61.559 de 27 de Março de 2019 – **PENHORA** – Nos termos do Ofício nº 03/2020, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Salvador, no bojo dos autos de nº 0257200-97.2000.5.05.0007, movidos por **JUSTINO RODRIGUES MOREIRA** em face **FERNANDEZ EMPREEND. E CONSTRUTORA LTDA** e **WALTER FERNANDEZ ALVAREZ**, fica registrada a **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, por ordem do Juiz do Trabalho Paulo Viana de Albuquerque Jucá. DAJE 1570.002.038292 ISENT. **SELO ELETRÔNICO – 1570.AB067542-9**. Dou Fé. Salvador-BA, 04 de março de 2020. O Oficial:

Sanut
Diogo O. Canuto

Av.32/13.086 - Protocolo 63.042 de 22 de outubro de 2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº 202002.1211.01061424-IA-509 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, proveniente do Processo nº 00493008219935050010 da 10ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, em nome de **WALTER FERNANDEZ ALVAREZ (CPF: 000.834.455-87)**, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. DAJE ISENT 1570.002.045095 - **SELO ELETRÔNICO 1570.AB074161-8**. Dou Fé. Salvador-BA, 23 de outubro de 2020. Escrevente Substituta: *F. Abib* - **Fernanda Abib Esteves**

Av.33/13.086 - Protocolo 63.042 de 22 de outubro de 2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº 202004.0215.01111218-IA-940 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, proveniente do Processo nº 02556001919975050016 da 16ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, em nome de **WALTER FERNANDEZ ALVAREZ (CPF: 000.834.455-87)**, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. DAJE ISENT 1570.002.045096 - **SELO ELETRÔNICO 1570.AB074161-8**. Dou Fé. Salvador-BA, 23 de outubro de 2020. Escrevente Substituta: *F. Abib* - **Fernanda Abib Esteves**

Av.34/13.086 - Protocolo 63.042 de 22 de outubro de 2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº 202004.0614.01114052-IA-830 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, proveniente do Processo nº 01036009719985050016 da 16ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, em nome de **WALTER FERNANDEZ ALVAREZ (CPF: 000.834.455-87)**, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. DAJE ISENT 1570.002.045097 - **SELO ELETRÔNICO 1570.AB074161-8**. Dou Fé. Salvador-BA, 23 de outubro de 2020. Escrevente Substituta: *F. Abib* - **Fernanda Abib Esteves**

Av.35/13.086 - Protocolo 63.042 de 22 de outubro de 2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº 202010.1914.01358441-IA-810 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, proveniente do

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABK5G-YNFQK-V7P7C-DA3BB>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

-5vº-

Processo nº 00001200420195050005 da 5ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, em nome de **WALTER FERNANDEZ ALVAREZ (CPF: 000.834.455-87)**, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. DAJE ISENTO 1570.002.045098 - **SELO ELETRÔNICO 1570.AB074161-8**. Dou Fé. Salvador-BA, 23 de outubro de 2020. Escrevente Substituta: *FAB* . **Fernanda Abib Esteves**

Av.36/13.086 - Protocolo 63.826 de 20 de agosto de 2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº 202104.2712.01591805-IA-050 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, proveniente do Processo nº 01228004419995050020 do TRT 5ª Região, em nome de **WALTER FERNANDEZ ALVAREZ (CPF: 000.834.455-87)**, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. DAJE ISENTO 1570.002.054902 - **SELO ELETRÔNICO 1570.AB084701-7**. Dou Fé. Salvador-BA, 20 de agosto de 2021. Escrevente Substituta:

FAB .
Fernanda Abib Esteves

Av.37/13.086 - Protocolo 63.826 de 20 de agosto de 2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº 202107.2309.01733374-IA-480 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, proveniente do Processo nº 00002986620185050011 do TRT 5ª Região, em nome de **WALTER FERNANDEZ ALVAREZ (CPF: 000.834.455-87)**, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. DAJE ISENTO 1570.002.054903 - **SELO ELETRÔNICO 1570.AB084701-7**. Dou Fé. Salvador-BA, 20 de agosto de 2021. Escrevente Substituta:

FAB .
Fernanda Abib Esteves

Av.38/13.086 - Protocolo 64.237 de 10 de janeiro de 2022 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº 202109.2915.01840845-IA-041 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, proveniente do Processo nº 05301477520168050001 do TJBA, em nome de **WALTER FERNANDEZ ALVAREZ (CPF: 000.834.455-87)**, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. DAJE ISENTO 1570.002.060562 - **SELO ELETRÔNICO 1570.AB090491-6**. Dou Fé. Salvador-BA, 12 de janeiro de 2022. A Escrevente Substituta:

FAB .
Fernanda Abib Esteves

Av.39/13.086 - Protocolo 64.237 de 10 de janeiro de 2022 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº 202111.2408.01865182-IA-120 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, proveniente do Processo nº 00013061120145050014 do TRT - 5ª Região, em nome de **WALTER FERNANDEZ ALVAREZ (CPF: 000.834.455-87)**, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. DAJE ISENTO 1570.002.060563 - **SELO ELETRÔNICO 1570.AB090491-6**. Dou Fé. Salvador-BA, 12 de janeiro de 2022. A Escrevente Substituta:

FAB .
Fernanda Abib Esteves

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABK5G-YNFQK-V7P7C-DA3BB>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABK5G-YNFQK-V7P7C-DA3BB>

REGISTRO GERAL

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR – BA



MATRÍCULA
-13.086-

FICHA
6-Frente

Av.40/13.086 - Protocolo 65.373 de 14 de outubro de 2022 – **INDISPONIBILIDADE** – Conforme Protocolo nº 202209.0910.02342824-IA-790 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, proveniente do Processo nº 00859008719985050023 do TRT - 5ª Região, em nome de **WALTER FERNANDEZ ALVAREZ (CPF: 000.834.455-87)**, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. DAJE ISENTO 1570.002.074270 - **SELO ELETRÔNICO 1570.AB104673-5**. Dou Fé. Salvador-BA, 14 de outubro de 2022. O Oficial:

Diogo O. Canuto
Diogo O. Canuto

Av.41/13.086 - Protocolo 66.562 de 23 de outubro de 2023 – **INDISPONIBILIDADE** – Conforme Protocolo nº 202305.1212.02700794-IA-071 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, proveniente do Processo nº 00007346820225050016 do TRT - 5ª Região, em nome de **WALTER FERNANDEZ ALVAREZ (CPF: 000.834.455-87)**, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. DAJE ISENTO 1570.002.090495 - **SELO ELETRÔNICO 1570.AB121185-0**. Dou Fé. Salvador-BA, 24 de outubro de 2023. O Oficial Substituto:

Renato R. dos Santos
Renato R. dos Santos

Av.42/13.086 - Protocolo 66.562 de 23 de outubro de 2023 – **INDISPONIBILIDADE** – Conforme Protocolo nº 202307.1214.02807201-IA-670 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, proveniente do Processo nº 00493008219935050010 do TRT - 5ª Região, em nome de **WALTER FERNANDEZ ALVAREZ (CPF: 000.834.455-87)**, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. DAJE ISENTO 1570.002.090496 - **SELO ELETRÔNICO 1570.AB121185-0**. Dou Fé. Salvador-BA, 24 de outubro de 2023. O Oficial Substituto:

Renato R. dos Santos
Renato R. dos Santos

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula 13.086, tendo sido extraída nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6.015/73 (LRP), na qual constam todos os atos de registro e averbação praticados, inclusive quanto às alienações, incidências de ônus reais, legais ou convencionais, bem como registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias.

O prazo desta certidão é de trinta(30) dias, conforme art. 829 do CNP/BA.

O referido é verdade e dou fé. SALVADOR-BA

RENATO RODRIGUES DOS SANTOS - OFICIAL SUBSTITUTO

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1570.AB123833-2
9HOFRO3DLN
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Certidão expedida conforme Art 19, § 11 da Lei 6015/1973, modificada pela Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022.

"Art. 19, § 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial

Título(s) contraditório(s) prenotado(s): protocolo N. 201905.0910.00797337-IA-030 em 10/05/2019 Indisponib. Arisp. protocolo N. 201905.0910.00797337-IA-030 em 10/05/2019 Indisponib. Arisp. protocolo N. 201905.0910.00797337-IA-030 em 10/05/2019 Indisponib. Arisp.

ISENTO DE CUSTAS
Pag.: 011/011
REQUISIÇÃO

Certidão Gratuita

Certidão expedida às 09:42:25 horas do dia 10/01/2024.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 66010



Assinado eletronicamente por: RAFAEL MORAES MARQUES - Juntado em: 10/01/2024 13:25:25 - 3b5faab
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/24011013252341400000087130532?instancia=1>
Número do processo: 0257200-97.2000.5.05.0007
Número do documento: 24011013252341400000087130532

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado